

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E NOVE DE FEVEREIRO** DE DOIS MIL E OITO, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, DONATO DE OLIVEIRA, HANS JÖRG ANDREAS SCHNEEBELI, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, WILSON DENADAI, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, APARECIDO JOSÉ CIRILO, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA, JOÃO MARCOS BORGES VOLCOV JÚNIOR E RAPHAEL SODRÉ CITTADINO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANTONIO CARLOS MORAES, JUSSARA FARIAS FARDIN, RONEY PIGNATON DA SILVA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA E IZABEL CRISTINA NOVAES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: SILVANA VENTORIM, BRUNA MESQUITA GATTI, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, MAGNO DE SÁ E RICARDO AZEVEDO NESPOLI. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE ARTES E SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, comunicou a realização do IV Encontro Nacional de Direitos Humanos, com patrocínio e apoio da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Vitória, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de março do corrente ano, no auditório da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Ainda com a palavra, o

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto fez a leitura da seguinte comunicação, *in verbis*: “Vitória, 29 de fevereiro de 2008. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Senhores Conselheiros, Diante da mudança na direção do Restaurante Universitário ocorrida recentemente gostaria de manifestar publicamente que tal mudança causou-nos surpresa diante do excelente trabalho desenvolvido pela diretora anterior, a colega Vera Lúcia Gomes da Silva, que durante os 4 anos a frente daquele importante setor da universidade empenhou-se com total dedicação na administração dos recursos material e humano do RU. Inegavelmente o fruto de seu trabalho refletiu-se num salto de qualidade bastante significativo nos serviços oferecidos à comunidade universitária. Mas seguramente sua maior marca foi a humanização daquele setor de trabalho. Lamentamos que o cartão de apresentação da nova diretora tenha sido o corte de várias árvores no entorno do RU. Árvores frutíferas que tinham um valor sentimental e funcionalidade para os servidores, foram cortadas sem qualquer consultada ou comunicado à comunidade. Atenciosamente, Antonio Lopes de Souza Neto. Conselheiro – CEPE”. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que os cortes foram feitos com o fim de garantir a segurança dos estudantes no *campus*, pois a Universidade tem tido problemas relativos ao uso de drogas e a assaltos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente comunicou que outras árvores frutíferas serão plantadas no *campus*. O Conselheiro Raphael Sodré Cittadino, com a palavra, informou que durante a primeira semana de aula do corrente semestre letivo, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) realizará uma plenária com estudantes cotistas, o que se pretende fazer periodicamente, para que haja um acompanhamento desses estudantes. Comunicou, ainda, que na segunda semana haverá uma semana de calouros para receber os estudantes que acabaram de ingressar na Universidade. Ainda com a palavra, o Conselheiro comunicou a realização do Congresso dos Estudantes da UFES que ocorrerá em todos os *campi* da Universidade em abril do corrente ano. Em seguida, o Conselheiro agradeceu à Administração Central pelo apoio que tem dado aos estudantes, principalmente pela reforma feita no espaço físico do DCE. Conclui pedindo à presidência deste Conselho que seja encaminhado ao DCE o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), bem como o repasse de verbas oficial do Ministério da Educação (MEC). O Senhor Presidente, com a palavra, informou que após uma reunião que será realizada em Brasília, tendo assim, o projeto efetivamente concluído, este será encaminhado ao DCE. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, lembrou que a próxima sessão será sua última como membro deste Conselho e, sendo assim, agradeceu aos membros deste Conselho com quem trabalhou em comissões especiais e em outras comissões; aos membros do corpo técnico-administrativo; ao DAOCS, pelo apoio que vem oferecendo aos Conselhos Superiores; bem como aos demais Conselheiros, pelo bom trabalho que vêm desempenhando neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu ao Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa pelo trabalho que desempenhou neste Conselho, especialmente no que diz respeito à

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

elaboração do novo regulamento para os cursos de pós-graduação desta Universidade. Lembrou, ainda, que cada um sabe sobre a importância que os Conselhos têm para o crescimento da UFES. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que os Conselheiros Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, Hans Jörg Andreas Schneebeli, Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, Mirian do Amaral Jonis Silva, Zenólia Christina Campos Figueiredo e Antônio Lopes de Souza Neto solicitaram análise em Regime de Urgência dos processos nºs 42.850/2007-81 – Departamento de Serviço Social/CCJE – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública e 41.997/2007-53 – Departamento de Direito/CCJE – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Hermenêutica e Prática Jurídica. O Senhor Presidente informou, ainda, que os mencionados Conselheiros solicitaram inversão de pauta para que esses processos fossem analisados como primeiro e segundo pontos, respectivamente. Em seguida, solicitou a inclusão em pauta do protocolado nº. 795.196/2008-10 – Conselho de Curadores (CCUR) – Indicação de representantes para o Conselho de Curadores da UFES. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente solicitou inversão de pauta, a fim de que esse protocolado fosse analisado imediatamente após o protocolado nº. 706.790/2008-17, constante da pauta. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou que os processos nºs 44.412/2008-38 – Glauber Niero – Mobilidade Acadêmica e 42.564/2007-15- Newton Machado da Silva – Solicitação de reingresso fossem analisados imediatamente após o processo nº 43.905/2008-51, constante da pauta. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, solicitou a exclusão de pauta do processo nº. 40.522/2007-40 – Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon – Alteração de regime de trabalho. Em seguida, ainda com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do processo nº. 22.063/2006-31 – Antônio Roberto Carrareto – Alteração de regime de trabalho, sugerindo que esse processo fosse analisado como penúltimo item da pauta. Todas as inclusões, inversões, bem como a exclusão e os Regimes de Urgência solicitados foram aprovados por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA:**
03.01. PROCESSO Nº 42.850/2007-81 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/CCJE – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E OITO.** **03.02. PROCESSO Nº 41.997/2007-53 – DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCJE** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Hermenêutica e Prática Jurídica. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Após ampla discussão entre os

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conselheiros presentes, o Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, propôs que este processo fosse retirado de pauta e encaminhado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) para homologação do *ad referendum* dado pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) para homologação do *ad referendum* dado pelo Conselho Departamental. O Senhor Presidente com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, tendo sido essa aprovada por maioria. Dessa forma, o processo acima identificado foi retirado de pauta. **03.03. PROCESSO Nº 34.606/2007-44 – CÍNTIA ÁVILA DE CARVALHO** – Solicitação de progressão funcional. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida solicitação. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, informou que houve um momento de discussão sobre a Resolução nº. 15/89 deste Conselho em que muitos Conselheiros – inclusive ela mesma – manifestaram-se contra o anexo da mencionada Resolução, afirmando que ele deveria ser revisto. A Conselheira afirmou que as fichas de avaliação que compõem o anexo, assim como a concepção de avaliação nele explicitada, são muito ruins, entretanto, é o que está em vigor. Lembrou, pois, que o caso é complicado, e, então, propôs a este Conselho que, ou se suspenda o anexo até que se faça e aprove um novo anexo, ou que sejam indeferidos todos os pedidos de progressão até que se faça esse novo anexo. Neste caso, a Conselheira se prontificou a elaborar uma proposta. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, reconheceu que houve falha deste Conselho no que diz respeito ao problema exposto pela Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, pois foi proposta a instauração de uma comissão especial para discutir o caso sem que fosse apresentada nenhuma solução. Esclareceu, também, que este assunto não pode ficar sob responsabilidade única da Comissão de Política Docente e afirmou que a presidência deste Conselho deveria instaurar uma nova comissão especial para discutir esse assunto. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, informou que, institucionalmente, somente o departamento pode aplicar as fichas de avaliação, ficando vedado ao professor fazê-lo. Lembrou ainda que este Conselho já aprovou outras requisições deste tipo, com professores na mesma situação. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, concordou plenamente com a Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, afirmando ainda que o professor, pretendendo realizar progressão horizontal, deve estar atento ao departamento quanto à realização da avaliação. O Conselheiro concluiu afirmando que deve ser feito algo a respeito. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, informou que o anexo da Resolução em questão deve, de fato, ser revisto e suspenso, pois há uma coação psicológica tanto da parte do professor quanto da parte do aluno, já que este faz a avaliação diante do professor, no fim do semestre, antes da prova final. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, propôs que a avaliação seja feita eletronicamente, após a conclusão das disciplinas. O Conselheiro Rodrigo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Ribeiro Rodrigues, com a palavra, informou que a Comissão de Política Docente manifestou-se de parecer favorável à solicitação da professora Cíntia Ávila de Carvalho devido ao fato de este Conselho já ter aprovado pedidos de progressão semelhantes por duas vezes, além de se ter levado em consideração que a responsabilidade da não aplicação das fichas de avaliação é do departamento, e não do professor, segundo a Resolução vigente. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, lembrou que é vedado ao professor aplicar a avaliação. Informou ainda que não há coação psicológica nesta avaliação, já que o aluno não é obrigado a assinar a ficha. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, lembrou que a Resolução em questão foi elaborada com base em uma lei federal, a qual foi implementada para barrar alguns docentes que não estavam fazendo seu “dever de casa”. O Conselheiro concordou, ainda, com a fala da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, pedindo que ela faça uma proposta para a modificação da Resolução vigente. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, questionou o caráter de excepcionalidade atribuído às últimas aprovações de progressão, já que não houve queima de arquivos, desaparecimento de documentos, ou algo desse tipo no departamento. Afirmou, ainda, que houve falta de responsabilidade do departamento. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, afirmou que a requerente deste processo não pode ser penalizada por uma falha que não é dela, pois, de acordo com a Resolução nº. 15/89 deste Conselho, o professor não pode aplicar a avaliação. No entanto, tal Resolução não deixa claro que o chefe do departamento é responsável por essas fichas. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, informou que o Conselho deve estabelecer uma regra de transição até que se crie uma nova Resolução, pois, caso contrário, outros muitos professores requererão esse mesmo caráter de excepcionalidade e a Universidade acabará criando um hábito. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, propôs que, em caso de aprovação do requerimento de progressão da professora Cíntia Ávila de Carvalho, seja vinculada no parecer a instauração de uma comissão especial para apresentar a proposta de mudança da Resolução nº. 15/89 deste Conselho. Como transição, o Conselheiro propôs que a apresentação das fichas para fins de progressão docente seja suspensa até que seja apresentada a proposta final, para que se evite, assim, atribuir o caráter de excepcionalidade dos novos pedidos de progressão que virão. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, lembrou que a Resolução nº. 15/89 deste Conselho regulamenta uma lei federal e que, por isso, a realização das avaliações não pode ser suspensa. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza, com a palavra, discordou da mencionada suspensão, e lembrou que o departamento deve ser advertido pelo não cumprimento de sua responsabilidade. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, propôs que: 1) este Conselho aprovasse o parecer apresentado pela Comissão de Política Docente; 2) fosse encaminhada ao Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade uma recomendação quanto à observância da obrigatoriedade da aplicação das fichas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

de avaliação discente para fins de progressão funcional de docentes, e 3) fosse constituída uma Comissão Especial para propor uma nova Resolução que estabeleça critérios de avaliação de desempenho global para fins de progressão na carreira do magistério, por titulação e por mérito. O Senhor Presidente com a palavra, colocou em votação as propostas apresentadas pelo Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, tendo sido essas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente consultou a plenária acerca da composição da mencionada Comissão, tendo sido indicados os seguintes Conselheiros para, sob a presidência do primeiro, analisarem, num prazo de 60 (sessenta) dias, a Resolução nº. 15/89 deste Conselho, que estabelece critérios de avaliação de desempenho global para fins de progressão na carreira do magistério, por titulação e por mérito: Rodrigo Ribeiro Rodrigues, Zenólia Christina Campos Figueiredo, Antônio Lopes de Souza Neto e Cláudia Paiva Fernandes de Souza. Baixadas: a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E OITO**, a **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E OITO** e a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E OITO. 03.04. PROCESSO Nº 43.173/2008-07 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) –** Contratação de estagiários nos Cursos de Línguas para a Comunidade. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Silvana Ventrone, ausente a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis a que o estágio não-obrigatório nos Cursos de Línguas para a Comunidade, unidade acadêmica vinculada ao Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade, expresse, na sua estruturação para fins de contratação, a carga horária e o tempo de duração como indicado na Instrução Normativa nº. 002/2007 da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), ou seja, o tempo de duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e a carga horária semanal máxima de 20 (vinte) horas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E OITO. 03.05. PROCESSO Nº 42.027/2007-75 – RAFAEL CORTAT COELHO –** Vagas remanescentes. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao remanejamento de vagas remanescentes do Curso de Graduação em Desenho Industrial desta Universidade solicitado pelo candidato Rafael Cortat Coelho. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, a Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, propôs que o presente processo fosse retirado de pauta e encaminhado ao Colegiado do Curso de Graduação em Desenho Industrial para que esse se manifeste mais claramente sobre a negativa do remanejamento das vagas remanescentes. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pela Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, tendo sido essa aprovada por unanimidade. Dessa forma, o processo acima identificado foi retirado de pauta. **03.06. PROTOCOLADO Nº 706.790/2008-17 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) –** Recondução e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

prorrogação do mandato dos representantes do CEFD no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) indicou, para mais um mandato, os nomes dos Conselheiros Antonio Carlos Moraes, como titular, e Luis Irapoan Jucá da Silva, como suplente, para representarem o CEFD neste Conselho. Em seguida, destacou que o CEFD solicitou, também, a prorrogação, até o dia 31 de julho de 2008, do mandato dos Conselheiros Zenólia Christina Campos Figueiredo, como titular, e José Francisco Chicon, como suplente, para representarem o CEFD neste Conselho. Todas as reconduções e prorrogações solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E OITO. 03.07. PROTOCOLADO Nº 795.196/2008-10 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR)** – Indicação de representantes para o Conselho de Curadores da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 118/2007 – DAOCS, *in verbis*: “**MEMORANDO Nº 118/2007 – DAOCS. Vitória, ES, 14 de novembro de 2007. Ao Sr. Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Término de mandato. Informamos a Vossa Magnificência que a prorrogação dos mandatos dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no Conselho de Curadores, Conselheiros: Maria Aparecida D’Avila Couto e Silva e Rogério Antonio Monteiro - Titulares e Cláudia Pereira do Carmo Murta e Antonio Fernando Pego e Silva – Suplentes, respectivamente, encerrou-se no dia 07 de novembro do ano em curso. Considerando o que consta do Art. 22 do Estatuto desta Universidade, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis. Por terem exercido 02 (dois) mandatos consecutivos, os referidos Conselheiros não poderão ser reconduzidos. Atenciosamente, Renato Carlos Schwab Alves Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores, Diretor**”. Após, o Senhor Presidente explicou que este Conselho deveria indicar dois docentes, conforme estabelece o Art. 29 do Estatuto da UFES, tendo em vista que o Conselho de Curadores (CCUR) necessita dessas indicações para obter *quorum* em suas sessões. O Conselheiro Hans Jörg Andreas Schneebeli, com a palavra, indicou o nome do docente Oswaldo Paiva Almeida Filho. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, indicou o nome do docente Gabriel Moreira Campos. Não havendo mais indicações, o Senhor Presidente submeteu à votação da plenária os nomes dos docentes Oswaldo Paiva Almeida Filho e Gabriel Moreira Campos para integrarem o Conselho de Curadores da UFES. Terminada a votação, verificou-se que ambos os nomes haviam sido eleitos por unanimidade. Finalizando, o Senhor Presidente, com a palavra, destacou que, uma vez que não houve mais indicações, esta plenária deverá eleger, posteriormente, os suplentes dos docentes Oswaldo Paiva Almeida Filho e Gabriel Moreira Campos no CCUR. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E OITO. 03.08. PROCESSO Nº 44.491/2008-87 – DANIEL TRISTÃO ROCHA** – Recurso/desligamento. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, a Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza propôs que este processo fosse retirado de pauta e retornasse à Comissão de Ensino de Graduação e Extensão para reanálise. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pela Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, tendo sido essa aprovada por unanimidade. Dessa forma, o presente processo foi retirado de pauta. **03.09. PROCESSO Nº 35.748/2007-29 – CHRISTIANE EMÍLIA SEIXAS VILARINO** – Solicitação de alteração de nota. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, informando que ele foi aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2008, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 35.748/2007-29. INTERESSADO: CHRISTIANE EMÍLIA SEIXAS VILARINO. ASSUNTO: Alteração de nota. RELATÓRIO. Trata o presente processo da solicitação de alteração de nota da primeira avaliação da disciplina Estatística II – STA 02171, ministrada pelo professor Mauro César Martins Campos, do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no semestre letivo 2007/1. O processo apresenta-se instruído com: a) Carta da aluna solicitando alteração de nota da primeira avaliação; b) Cópias das provas da aluna e de mais dois alunos; c) Cópia da solicitação de revisão de prova feita pela aluna ao Departamento de Estatística; d) Cópia contendo: parecer da Comissão instituída pelo Departamento de Estatística para reavaliar a nota da segunda questão da prova, esclarecimentos do professor Mauro César Martins Campos sobre a valoração da questão, reavaliação do parecer da Comissão instituída pelo Departamento de Estatística; e) Resumo do desempenho acadêmico da aluna Christiane Emília Seixas Vilarino na disciplina Estatística II – STA 02171, no semestre de 2007/1; f) Carta do professor Mauro César Martins Campos do Departamento de Estatística explicando o critério de avaliação e as médias parcial e final da aluna Christiane Emília Seixas Vilarino; g) Carta da Chefe do Departamento de Estatística com o resumo de todo o processo; h) Solicitação de vista efetuada pelo Conselheiro Rogério Netto Suave. A aluna Christiane Emília Seixas Vilarino relata que se sentiu prejudicada na correção da questão 02 da primeira avaliação parcial feita pelo professor Mauro César Martins Campos e toma como base comparações com duas outras provas de colegas seus de disciplina. Relata também que demorou 40 (quarenta) dias para ficar ciente da nota dessa avaliação. Apesar da Comissão formada pelo Departamento de Estatística ter avaliado pela segunda vez o pedido de revisão de prova solicitado pela aluna Christiane Emília Seixas Vilarino, não houve uma adequada avaliação com relação ao item 04 da questão 01. Com base nas cópias das provas de dois alunos da mesma turma, não há motivos para o professor retirar 0,5 (meio) ponto do item 04 da questão 01 da aluna Christiane Emília Seixas Vilarino, pois o procedimento efetuado por esta aluna é o mesmo apresentado pelos dois alunos e estes acertaram integralmente o item. Como a Comissão formada pelo Departamento de Estatística já havia se posicionado com relação à questão 02

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*da primeira avaliação parcial, feita pelo professor Mauro César Martins Campos, deve-se somar a esta posição a reavaliação do item 04 da questão 01 atribuindo o mesmo 1,0 (um) ponto. Portanto, as atribuições das notas das questões da primeira avaliação serão: - questão 01: 3,0 (três) pontos; - questão 02: 4,0 (quatro) pontos. Logo, a nota da primeira avaliação parcial será igual a 7,0 (sete). Utilizando as informações fornecidas pelo professor Mauro César Martins Campos no processo, temos: $N1 = 7,0 + 0,7 = 7,7$. $N2 = 6,5$. A Média Parcial (MP) da aluna será: $MP = (N1 + N2)/2 = (7,7 + 6,5)/2 = 7,1$. Sugiro que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) recomende ao professor Mauro César Martins Campos a observância dos prazos estabelecidos pela Resolução nº. 25/86 - CEPE da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), a fim de que os conteúdos da disciplina sejam devidamente trabalhados e assimilados pelos alunos. PARECER. Considerando que a Comissão instituída pelo Departamento de Estatística atribuiu nota integral à questão 02 da primeira avaliação parcial, feita pela aluna Christiane Emília Seixas Vilarino em 2007/1; Considerando que a aluna foi prejudicada na avaliação do item 04 da questão 01 da mesma prova; Considerando, finalmente, o parecer de Pedido de Vista emitido pelo Conselheiro Rogério Netto Suave, Sou, s.m.j., de parecer favorável a que a nota da primeira avaliação parcial da disciplina Estatística II – STA 02171 cursada pela aluna seja alterada para 7,0 (sete) e que a situação da aluna Christiane Emília Seixas Vilarino frente a essa disciplina seja regularizada pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) atribuindo média final igual a 7,1 (sete inteiros e um décimo). Vitória, 26 de fevereiro de 2008. Carlos Vital Paixão de Melo, Relator". Em discussão, em votação, o parecer do Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, bem como o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, foi aprovado por unanimidade. Baixadas a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E OITO** e a **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E OITO**. 03.10. PROCESSO Nº 43.905/2008-51 – CARLA SABADINI SAMPAIO – Recurso/desligamento. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E OITO**. 03.11. PROCESSO Nº 44.412/2008-38 – GLAUBER NIERO – Mobilidade acadêmica. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à solicitação de ingresso no Programa de Mobilidade Acadêmica desta Universidade realizada por Glauber Niero, aluno da Universidade Federal de Viçosa (UFV), desde que o requerente apresente a documentação constante nos Artigos 2º e 3º da Resolução nº. 21/2005 deste Conselho até o último dia previsto para a segunda etapa de matrícula no semestre letivo 2008/1, ou seja, 28 de março de 2008. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E OITO**. 03.12. PROCESSO Nº 42.564/2007-15 – NEWTON MACHADO DA SILVA – Solicitação de*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

reingresso. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E OITO. 03.13. PROCESSO Nº 22.063/2006-31 – ANTONIO ROBERTO CARRERRETO** – Caráter de excepcionalidade de alteração de regime de trabalho. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido caráter de excepcionalidade, pelo período de 03 (três) anos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E OITO**. Após a análise desse processo, a Sessão foi suspensa por falta de *quorum*. **04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, parabenizou a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão pelo trabalho considerável que vem realizando neste Conselho. O Conselheiro João Marcos Borges Valcov Júnior, com a palavra, reconheceu o fato de o corpo discente ter se ausentado diversas vezes das comissões deste Conselho. Em seguida, propôs-se a participar da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.